



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.030/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

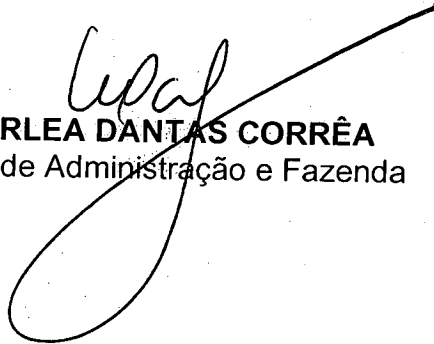
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 15 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.853.764-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3874/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

Excmo. Sr. Governador do Estado
Presto aos V. Exs. os seguintes
boas noites. O Sr. Governador
está em viagem de negócios
para o exterior. O Sr. Governador
está em viagem de negócios
para o exterior.

com o Sr. Governador

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>14</u> / <u>novembro</u> : <u>2008</u>
DE N.º <u>8436</u>
UMUARAMA, <u>14</u> / <u>11</u> / <u>2008</u>
<i>[Assinatura]</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO